

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 98/2021, 22 de março de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Nilda Correia Brandão, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. NILDA CORREIA BRANDÃO**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 15/03/2021 à 12/06/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de março de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal